



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2005

**Indefere a solicitação de cessão da servidora
Liliane Rocha Liberato, Analista Judiciário,
para o TRT da 7ª Região.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do Processo TRT. Nº 811/2005, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, decidiu: **INDEFERIR** a solicitação de cessão da servidora **LILIANE ROCHA LIBERATO**, Analista Judiciário, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Juiz-CJ-3, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, considerando que a mesma não cumpriu, ainda, o estágio probatório e dada a extrema necessidade da permanência da servidora na Região, em face da Instalação das novas Varas Trabalhistas.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2005.

Análise
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Francisca Rita Alencar Albuquerque
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região